



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
3 **DISTRITO FEDERAL.**

4
5 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete às 09 horas e 50 minutos, no auditório
6 da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul,
7 Quadra 09, Bloco B 2º Andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a vigésima
8 sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos
9 Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar
10 nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime
11 Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Alberto
12 Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de
13 Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros**
14 **Titulares:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira –
15 representante da CLDF e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF.
16 Representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério
17 Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade
18 Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros**
19 **Suplentes:** Marcelo Soares Alves, representando a SEPLAG, e Eduardo Muniz Machado
20 Cavalcanti, representante da Procuradoria Geral do DF. Registra-se que em razão da ausência
21 dos conselheiros titulares os conselheiros Marcelo Alves e Eduardo Cavalcanti, participaram
22 desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Depois de verificar a presença do
23 quorum, o presidente iniciou a sessão pelo **Item I** – Leitura da ata da 58ª reunião
24 extraordinária. Após a ata ter sido lida, aprovada e assinada, o presidente, atendendo ao
25 pedido da DIREX - Diretoria Executiva do Iprev/DF, relatou aos conselheiros sobre os custos
26 com publicações de atas no DODF, em seguida apresentou a seguinte proposta: a partir da 58ª
27 reunião extraordinária, realizada em 23/05/2017, as reuniões do Plenário continuarão sendo
28 registradas em atas, conforme artigo 19 do Regimento Interno do CONAD, contudo, publicar-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 2º ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418

1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

29 se-á no DODF apenas o extrato da ata. Sendo assim, o inteiro teor será publicado somente no
30 site do Iprev/DF. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **Item II** –
31 análise dos pontos de ressalvas das contas do Iprev/DF – exercícios 2014 e 2015. O presidente
32 discorreu sobre a composição do Conselho Fiscal que à época se encontrava com apenas dois
33 conselheiros titulares, falou sobre o Parecer apresentado em 14/10/2015, referente à prestação
34 de contas do exercício de 2014, contendo votos em separado, sendo que um membro votou
35 pela aprovação com ressalvas e o outro votou pela rejeição das contas, e em seguida passou a
36 palavra ao conselheiro Adler, o qual na qualidade de presidente do Iprev/DF apresentou por
37 meio de slides, as ressalvas, oferecendo esclarecimentos e atualização de informação quanto
38 as manifestação do Iprev, acerca de cada ressalva, e os apontamentos e atos da atual gestão do
39 Instituto. Ao final, o conselheiro destacou que conforme os relatórios do CONFIS entende
40 que não exista nenhum óbice que justifique a rejeição das contas, enfatizando que a presidente
41 do Conselho Fiscal à época, Senhora Mirtes Silveira e Silva votou pela aprovação das contas
42 com ressalvas. Registra-se que dentre outros questionamentos, ao longo da apresentação, o
43 conselheiro Sílvio Borges pontuou um item das ressalvas que trata da contratação da Caixa
44 Econômica Federal para realizar a avaliação atuarial do Instituto, a qual foi abordada pelo
45 CONFIS como possível conflito de interesses. Registra-se também que o presidente do
46 CONAD questionou a morosidade no que diz respeito à realização de concurso com vistas à
47 criação do quadro próprio de servidores para o Iprev/DF, citando como exemplo a SEDEST –
48 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, que
49 segundo informação de jornal de grande circulação local, a referida Secretaria já recebeu
50 autorização para a realização do concurso. O conselheiro Marcelo Alves explicou que para a
51 aprovação de realização de concursos é necessário que os recursos para contratação de
52 servidores estejam previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como que se cumpra o
53 limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. O conselheiro salientou que atualmente
54 estão sendo autorizadas somente substituições e nomeação para ocupação de cargos em
55 vacância, pontuando que é o caso da citada Secretaria. Em seguida, o conselheiro Ricardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 2º ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6428

2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

56 Vasconcellos pede uma questão de ordem, solicita vistas ao processo, e propõe que seja
57 convocada uma reunião juntamente com o Conselho Fiscal para tratar do assunto visando uma
58 avaliação mais aprofundada. O presidente informou que o presidente do Conselho Fiscal foi
59 convidado a participar desta reunião, contudo, não pode comparecer em razão de
60 cumprimento de agenda e em seguida manifestou-se favorável à apreciação das contas. O
61 conselheiro Eduardo Cavalcanti ponderou que tendo em vista que o Regimento Interno do
62 CONFIS prevê que as decisões serão tomadas por maioria de votos e considerando que não
63 houve maioria, caso o CONAD aprecie as contas, estaria avocando para si uma
64 responsabilidade que é de competência do Conselho Fiscal. Sendo assim, apresentou a
65 sugestão de devolver o processo ao CONFIS para que este delibere por maioria com a
66 presença dos três conselheiros. O conselheiro Silvio Borges falou que o CONAD aprovou
67 com ressalvas as contas referentes aos anos de 2012 e 2013 e considerando que as ressalvas
68 permanecem, pontuou que não se sente confortável para votar as contas do ano de 2014. Após
69 discussão, o presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento: considerando o
70 Parecer da prestação de contas do ano de 2014, apresentado pelo Conselho Fiscal, no qual
71 consta empate na votação dos membros, o referido processo será remetido para deliberação da
72 atual composição do CONFIS. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Item III –**
73 **informes gerais.** O presidente indagou ao conselheiro Marcelo Alves acerca do cronograma
74 das ações para a avaliação dos imóveis que serão repassados para recompor o patrimônio do
75 Fundo Previdenciário, conforme disposto na Lei Complementar 899/2015. O conselheiro
76 discorreu sobre o processo licitatório que tramita na SEPLAG e informou que a licitação
77 ocorrerá a partir de 04 de julho com a assinatura do contrato prevista para os dias 14 a 17 de
78 julho. Discorreu também sobre os imóveis da TERRACAP, que estão sendo avaliados pela
79 CVI – Câmara de Valores Imobiliários do DF. Disse que a ordem de serviços para a referida
80 avaliação será aberta na data de hoje. O conselheiro Ibrahim Ali recomendou que fosse
81 instituída uma comissão para acompanhamento das avaliações, o presidente lembrou aos
82 conselheiros que já existe uma Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 2º ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

83 Imóveis a que se refere o art. 2º do Decreto Nº 36.910 de 25/11/2015, instituída por meio da
84 Portaria Nº 01 de 05/01/2016 e alterada por meio da Portaria Nº 26 de 15/08/2016, na qual os
85 conselheiros Ricardo Vasconcellos e Fernando Pavie participam como representantes das
86 entidades representativas dos servidores ativos inativos e pensionistas. Nada mais havendo a
87 ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 25 minutos. Eu, Ana Claudia
88 Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada
89 pelos Conselheiros.


90 PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA



INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


94 ADLER ANAXIMANDRO DE
95 CRUZ E ALVES


FERNANDO ANTÔNIO DE
AQUINO PAVIE



99 MARCOS ROGÉRIO FERREIRA
100 GUEDES


SÍLVIO ZERBINI BORGES


104 ALBERTO NASCIMENTO
105 LIMA


RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS


109 IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI


LAIRTON GALASCHI
RIPOLL JUNIOR


114 MARCELO SOARES ALVES


EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI



LISTA DE PRESENÇA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAD

Data: 06/06/2017

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
1) Fernando Antônio de Aquino Pavie	
2) Marcos Rogério Ferreira Guedes	
3) Sílvio Zerbini Borges	
4) Alberto Nascimento Lima	
5) Ricardo Andrade Vasconcellos	
6) Ibrahim Yusef Mahmud Ali	
7) Lairton Galaschi Ripoll Júnior	

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
1) Josimar Oliveira Silva	FALTOU
2) Elza Aparecida Reis Almeida	FALTOU
3) Emmanuel Cícero Dias Cardoso	FALTOU
4) Francisco Alves de Sousa	FALTOU
5) Paulo Marcelo Cruz Calixto	FALTOU
6) Rogério da Costa Silva	FALTOU
7) Gileno Moysés Santos Júnior	FALTOU



LISTA DE PRESENÇA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAD

Data: 06/06/2017

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Secretário de Estado da Casa Civil, de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida	FALTOU
Fábio Rodrigues Pereira	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

João Antônio Fleury Teixeira	FALTOU
Wilson José de Paula	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Leany Barreiro de Sousa Lemos	FALTOU
Marcelo Soares Alves	<i>Marcelo</i>

Procurador Geral do Distrito Federal

Paola Aires Corrêa Lima	FALTOU
Eduardo Muniz Machado Cavalcanti	<i>Eduardo Muniz</i>

Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Paulo Cavalcanti de Oliveira	<i>Paulo</i>
Sérgio Agripino Cândido da Silva	FALTOU

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Inaldo José de Oliveira	
Paulo Cesar da Silva Rêgo	FALTOU

Presidente - IPREV

Adler Anaximandro de Cruz e Alves	<i>Adler</i>
Henrique Barros Pereira Ramos	FALTOU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do
Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF

Conselho de Administração - CONAD/IPREV/DF

CONVOCATÓRIA Nº 06/2017/IPREV-DF

Brasília/DF, 30 de maio de 2017.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),


O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, Senhor Alberto Nascimento Lima, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho de Administração para a 27ª reunião ordinária a ser realizada no dia **06 de junho de 2017, (terça-feira)**.

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório da SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B
2º ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte pauta:

- 1- leitura da ata da 58ª reunião extraordinária;
- 2- análise dos pontos de ressalvas das contas do Iprev/DF – exercícios 2014 e 2015;
- 3- informes gerais.

Atenciosamente,


ALBERTO NASCIMENTO LIMA
Presidente do CONAD/IPREV-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 06 de junho de dois mil e dezessete, às 10 horas, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 2º ANDAR do Edifício Parque Cidade, Corporate, II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira, Inaldo José de Oliveira e Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Marcelo Soares Alves e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti. Conselheiros Titulares Representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Paiva; Marcus Rogério Ferreira Guadés; Silvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vizontello; Ibrahim Yusuf Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior; III - REGISTROS: em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros Marcelo Soares Alves e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, participaram do reunião na qualidade de conselheiros titulares; IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regulamento Interno do CUNAD, V - ORDEM DO DIA: 1) leitura da ata da 5ª reunião extraordinária; 2) análise dos pontos de resolução das contas do Iprevid/DF - exercícios 2014 e 2015; 3) informes gerais; VI - DELIBERAÇÃO: 1) ata aprovada e assinada; 2) Tendê em vista que o Parecer da prestação de contas do ano de 2014, apresentado pelo Conselho Fiscal, contém empecilho na votação dos membros, o referido Parecer será remetido à atual composição do CONFI, com vistas à deliberação; VI - INFORMES GERAIS. Foi informado pelo conselheiro Marcelo Alves que o processo licitatório que temita no SEPLAG para avaliação dos imóveis que serão reassotados para recompor o patrimônio do Fundo Previdenciário, conforme disposto na Lei Complementar 899/2015, ocorrerá a partir de 04 de julho com a assinatura do contrato prevista para os dias 14 a 17 de julho. Informou também que em relação aos imóveis da TERRACAP que estão sendo avaliados pela CVI - Câmara de Valores Imobiliários do DF, a ordem de serviços para a referida avaliação, será aberta na data de hoje; VII - ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 25 minutos, a ata foi lavrada, lida, assinada e será arquivada na Secretaria dos Conselhos. O inteiro teor desta ata será publicado no site do Iprevid/DF www.iprevid.gov.br e este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE REUNIÃO
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e término às dez horas do mês de maio de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, os senhores da seguinte câmara, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, Amanda Sanches Lima e Alex Coutinho Sant Anna. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, reconhecidos a seguir, nos quais, por unanimidade, foi negado provimento: GEOVANE RESENDE FARIÁ (0990-00023/2016); ELIEBER FREITAS REZENDE (0990-001006/2015); SEARA DE JESUS SILVA JUBE (0094-006975/2016); ELIZABETE FERNANDES XIANNA (0990-000511/2016); ALEX ARAUJO SAMPAIO (0990-00020/2015). Nos processos a seguir, dispostos por autorizações e número, a presidente e os demais membros divergiram do voto do relator e INDEFERIRAM o recurso, por maioria: GLAUCINETE ALVES ROCHA (0990-00443/2014); ALESSANDER DO VALLE CORDEIRO (0990-000942/2015); LUIZ CARLOS ALVES (0990-001705/2013). No processo a seguir, indicado por autorizações e número, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do recurso: LUCIANA DE OLIVEIRA BOUNAFINA (0990-000939/2016). No ocasião, não houve distribuição de processos aos membros presentes, componentes da TERCEIRA CÂMARA. Posteriormente, serão distribuídos os processos relacionados em seguida, discriminados por nome e número, para análise e julgamento pelos membros convocados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia dez de maio de dois mil e dezessete: CONDOR (0998-002640/2012); CONDOR (0998-006784/2012); CONDOR (0998-001733/2012); CONDOR (0998-002158/2012); CONDOR (0998-006415/2012); VIPLAN (0998-007347/2012); VIPLAN (0998-006239/2012); VIPLAN (0998-000330/2012); VIPLAN (0998-007144/2012); VIPLAN (0998-005388/2012); VIPLAN (0998-001496/2012); VIPLAN (0998-005389/2012); VIPLAN (0998-001650/2012); VIPLAN (0998-001496/2012); VIPLAN (0998-005388/2012); VIPLAN (0998-002647/2012); LOTAXI (0998-006403/2012); LOTAXI (0998-006784/2012); LOTAXI (0998-006406/2012); LOTAXI (0998-007177/2012); LOTAXI (0998-007233/2012); LOTAXI (0998-006470/2012); LOTAXI (0998-006468/2012); LOTAXI (0998-007231/2012); LOTAXI (0998-007232/2012); LOTAXI (0998-006402/2012). A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, AMANDA SANCHES LIMA e ALEX COUTINHO SANT ANNA, Membros.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JULHO DE 2017 (*)
Tornar público, para o exercício de 2017 o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 33.887, de 22 de agosto de 2012, e demais normativas que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora (UE) das Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, Guará, Planaltina, Samambaia e Sobradinho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/assessoria/chedf>, pelo código 50012017080100105

Parágrafo único: Os recursos financeiros serão distribuídos conforme valores descritos no Anexo Único.

Art. 2º As Coordenações Regionais de Ensino do Guará e de Santa Maria participarão apenas com a banda musical, não necessitando de recursos financeiros.

Art. 3º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são para aquisição de vestuário e acessórios para ocupar a indumentária dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nas comemorações do Dia da Independência do Brasil, em 07 de setembro de 2017.

Art. 4º Com essa perspectiva, no desfile de 07 de setembro de 2017, a SEEDF se apresentará ao público com a proposta do tema "Sustentabilidade e os quatro elementos da natureza: fogo, água, ar e terra", que serão representados por estudantes as unidades escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, do Guará, do Guará, de Planaltina, de Samambaia, de Santa Maria e de Sobradinho, distribuídos em 15 (quinze) blocos.

Art. 5º Os autos dos recursos desmontalizados por meio da presente Portaria deverão ser arquivados em processo apurado e apensado no processo de Prestação de Conta Anual da unidade executora.

Art. 6º Os itens de vestuário e acessórios compõem o acervo da respectiva Regional de Ensino que será responsável pela guarda e conservação destes.

Art. 7º Todos as aquisições com recursos do PDAF devem estar inseridas na ata de prioridade da Unidade Executora, previamente aprovada pelo órgão interno da Instituição de Ensino e cumprir as especificações contidas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Decreto 33.867/2012.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa do Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SIPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republiada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2017.

ANEXO ÚNICO

CRE	Valor
CEILÂNDIA	R\$ 18.000,00
GUARÁ	R\$ 10.000,00
PLANALTINA	R\$ 1.000,00
SAMAMBAIA	R\$ 3.000,00
SOBRADINHO	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 115 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000601/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Carriê de Anjo, situada no Setor SHA - Conjunto 4, Cláudia 71, Lote C, Águas Claras - Distrito Federal, mantida por Verônica Rosa Brasil - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 137 artigos e 44 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 109 e 113 da Resolução nº 01/2012-CEDF e, ainda, o conteúdo no processo 410.000347/2012, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Novo Caminhar, situada na HONP 22/26, Área Especial G, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Novo Caminhar - Empreendimentos Educacionais Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Novo Caminhar pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 115 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000277/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Logos, situado na QN 508, Conjunto 1, Lote 03, Samambaia - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Logos Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 147 artigos e 71 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.